

MOÇÃO Nº 14.485/2012

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, com base no disposto artigo 141, parágrafo 1º do regimento interno, faz inserir na Ata de seus trabalhos a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, pelo reconhecimento do curso de Bacharelado em Direito, Campus VIII, no município de Paulo Afonso, da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, pelo Conselho Estadual de Educação – CEE (parecer (195/2012). Com este reconhecimento, o curso recebe autorização para funcionar por um período de cinco anos, que quando findos basta requerer renovação.

O reconhecimento é fruto do esforço, em especial, do Colegiado de Direito, da direção do departamento, dos professores e professoras, e estudantes que dedicaram e dedicam tempo e energia para fazer a Universidade do Estado da Bahia ir cada vez mais longe.

Isto posto, dê-se ciência da presente moção ao Governo do Estado, à UNEB e a toda população de Paulo Afonso.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2012

Deputado Paulo Rangel